



Handwritten signature in blue ink: "José José de Almeida"

Ata n.º 2

A 10/08/2023, nas instalações da Câmara Municipal de Alter do Chão, reuniram **Marisa Alexandra da Silva Maridalho**, Presidente, **António José de Morais Baptista**, 1.º Vogal efetivo e **Tânia Isabel Meira Mileu Palmeiro**, e 1.º Vogal suplente, os quais integram o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior – Comunicação Multimédia – previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para darem cumprimento ao disposto no artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

1. Análise das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos;
3. Elaboração da lista de candidatos excluídos;
4. Marcação da Prova de Conhecimentos

Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos deram entrada os seguintes processos de candidatura:

- André Filipe Mendes Garcez Dias
- Ana Catarina Mendes Bruno
- Barbara Carrilho Mafaldo
- Daniela Sofia Pedro Pereira
- Filipe Duieges Abrantes Afonso
- Inês Filipa Augusto Costa
- Joana Micael Cesteiro
- Luís Acácio Torres Rosado Afonso Lopes
- Mariana Filipe Canas
- Mariana Nunes Andrade Garção da Silva
- Pedro Noel Reimão Torres Inácio
- Sílvia Azeitona Vivas
- Tânia Maria Carrudo de Deus Martins

Também relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, após análise aprofundada dos processos de candidatura, por cumprimento escrupuloso dos pressupostos de candidatura, foi deliberado admitir os seguintes candidatos:

- André Filipe Mendes Garcez Dias
- Filipe Duieges Abrantes Afonso
- Joana Micael Cesteiro
- Luís Acácio Torres Rosado Afonso Lopes
- Mariana Filipe Canas
- Mariana Nunes Andrade Garção da Silva
- Tânia Maria Carrudo de Deus Martins

Ainda relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, após análise aprofundada dos processos de candidatura, por incumprimento de pressupostos de candidatura, foi deliberado excluir os seguintes candidatos:

- Ana Catarina Mendes Bruno (a)
- Barbara Carrilho Mafaldo (a)
- Daniela Sofia Pedro Pereira (a)
- Inês Filipa Augusto Costa (a)
- Pedro Noel Reimão Torres Inácio (a)
- Sílvia Azeitona Vivas (b)



(a) por incumprimento do requisito obrigatório previsto no Ponto 9 do Aviso BEP OE 202307/0877 “*Habilitações literárias: Licenciatura na área da Comunicação Multimédia, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional.*”, pois as áreas das licenciaturas dos candidatos Ana Catarina Mendes Bruno (Jornalismo e Comunicação: Ramo de Comunicação Organizacional); Barbara Carrilho Mafaldo (Administração de Publicidade e Marketing); Daniela Sofia Pedro Pereira e Inês Filipa Augusto Costa (Jornalismo e Comunicação: Ramo de Jornalismo) e Pedro Noel Reimão Torres Inácio (Engenharia Publicitária) não foram consideradas como admissíveis a concurso.

(b) por incumprimento do requisito obrigatório previsto no Ponto 9 do Aviso BEP OE 202307/0877 “*Habilitações literárias: Licenciatura na área da Comunicação Multimédia, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional.*”, pois o Curso Técnico Superior Profissional não dá equivalência a Licenciatura.

Neste sentido, e para efeitos dos Pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos, foram elaboradas a Lista de Candidatos Admitidos e a Lista de Candidatos Excluídos, designadas de Anexo I e de Anexo II, respetivamente.

Relativamente ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos foi deliberado marcar a Prova de Conhecimentos para o dia 14/09/2023.


Foi ainda deliberado, para efeitos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos excluídos para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção do júri de os excluir do presente procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,


Presidente


1.º Vogal efetivo


1.º Vogal suplente



ANEXO I


Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Comunicação Multimédia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso n.º 14102/2023, Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 25 de julho de 2023 e BEP OE 202307/0877)

Para efeitos do disposto no artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a Lista de candidatos admitidos:

Lista de Candidatos Admitidos
André Filipe Mendes Garcez Dias
Filipe Duieges Abrantes Afonso
Joana Micael Cesteiro
Luís Acácio Torres Rosado Afonso Lopes
Mariana Filipe Canas
Mariana Nunes Andrade Garção da Silva
Tânia Maria Carrudo de Deus Martins

Alter do Chão, 10 de agosto de 2023

A Presidente do Júri


Marisa Alexandra da Silva Maridalho



ANEXO II

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Comunicação Multimédia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso n.º 14102/2023, Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 25 de julho de 2023 e BEP OE 202307/0877)

Para efeitos do disposto no artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a Lista de candidatos excluídos:

Lista de Candidatos Excluídos
Ana Catarina Mendes Bruno (a)
Barbara Carrilho Mafaldo (a)
Daniela Sofia Pedro Pereira (a)
Inês Filipa Augusto Costa (a)
Pedro Noel Reimão Torres Inácio (a)
Sílvia Azeitona Vivas (b)

(a) por incumprimento do requisito obrigatório previsto no Ponto 9 do Aviso BEP OE 202307/0877 “*Habilitações literárias: Licenciatura na área da Comunicação Multimédia, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional.*”, pois as áreas das licenciaturas dos candidatos Ana Catarina Mendes Bruno; Barbara Carrilho Mafaldo; Daniela Sofia Pedro Pereira Inês Filipa Augusto Costa e Pedro Noel Reimão Torres Inácio não foram consideradas como admissíveis a concurso.

(b) por incumprimento do requisito obrigatório previsto no Ponto 9 do Aviso BEP OE 202307/0877 “*Habilitações literárias: Licenciatura na área da Comunicação Multimédia, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional.*”, pois o Curso Técnico Superior Profissional não dá equivalência a Licenciatura.

Alter do Chão, 10 de agosto de 2023

A Presidente do Júri

Marisa Alexandra da Silva Maridalho